

## EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA nº 06/2025

1. A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - FUNADIF, na forma da Lei n. 8.958/94, por meio da Coordenação Geral do Projeto Solo Vivo: Desenvolvimento e Sustentabilidade em Assentamentos de Mato Grosso, cadastrado nesta Fundação sob o nº 13, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de alunos para desenvolverem funções de Assistente de Campo Nível Médio, Assistente de Campo Nível Superior, Assistente de Laboratório Nível Médio, Assistente de Laboratório Nível Superior, Assistente Técnico e Assistente de Geoprocessamento, na qualidade de colaboradores internos que atuarão como bolsistas, considerando a Lei nº 8.958/1994, 10.973/2004 a Resolução CONSUP nº 050/2017, a Resolução CONSUP nº 014/2019, Resolução 76/2021 - RTR- CONSUP/RTR/IFMT, de 19 de novembro de 2021, a Portaria MEC nº 962, de 1º de dezembro de 2021.

### 2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam.
- 2.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] Análise documental; [b] Entrevista, ambas realizadas pela Comissão de Seleção, designada pela portaria nº 0035/SRDA/GAB/RTR, de 03 de janeiro de 2025.
- 2.3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.
- 2.4. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expressos. O Edital estará disponível no endereço eletrônico <https://www.funadif.org.br/editais/editais-2025> desobrigando o IFMT de fazê-lo por outros meios de comunicação.

### 3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

Função	Atividades
Aluno Assistente de Campo Nível Médio e Aluno Assistente de Campo Nível Superior	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Participar do planejamento das atividades de campo, definindo rotas, cronogramas e estratégias de coleta;</li> <li>● Auxiliar na preparação dos materiais e equipamentos necessários para as coletas;</li> <li>● Realizar coletas de amostras de solo sob orientação do Supervisor de Campo;</li> <li>● Realizar a coleta das coordenadas geográficas dos talhões das propriedades atendidas;</li> <li>● Identificar e etiquetar corretamente as amostras de acordo com o protocolo estabelecido;</li> <li>● Preencher fichas físicas de campo com informações sobre as amostras coletadas (local, nome do produtor, coordenadas geográficas, etc.);</li> <li>● Preencher os dados coletados em campo no aplicativo SolIF;</li> <li>● Garantir a organização e atualização dos registros em tempo real;</li> <li>● Auxiliar na limpeza e organização dos equipamentos e ferramentas utilizados no campo;</li> <li>● Realizar a conferência e reposição dos itens necessários para as atividades;</li> <li>● Colaborar no acondicionamento adequado das amostras para transporte ao laboratório;</li> <li>● Trabalhar em conjunto com outros membros da equipe de campo, seguindo as orientações do Supervisor de Campo;</li> <li>● Participar de atividades de extensão relacionadas ao projeto, como palestras, workshops e treinamentos.</li> </ul>

<p>Aluno Assistente de Laboratório Nível Médio e Aluno Assistente de Laboratório Nível Superior</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Auxiliar na triagem e organização das amostras de solo recebidas;</li> <li>● Realizar a secagem, peneiramento e separação das amostras conforme os protocolos;</li> <li>● Etiquetar e armazenar adequadamente as amostras processadas;</li> <li>● Auxiliar na preparação de soluções e reagentes simples sob supervisão;</li> <li>● Acompanhar e apoiar na execução de análises laboratoriais, como pH, granulometria e outros testes básicos;</li> <li>● Registrar observações e resultados preliminares conforme orientado pelo Supervisor;</li> <li>● Colaborar na limpeza e organização do espaço e equipamentos de trabalho;</li> <li>● Auxiliar no controle de estoque de materiais e reagentes necessários para as análises;</li> <li>● Seguir todas as normas de segurança do laboratório, incluindo o uso de equipamentos de proteção individual (EPIs);</li> <li>● Realizar o lançamento das informações no Software SolIF e emitir o relatório pelo programa;</li> <li>● Reportar qualquer irregularidade ou incidente ao Supervisor de Análise de Laboratório;</li> <li>● Participar de treinamentos oferecidos pela equipe do laboratório para aprimorar as práticas laboratoriais;</li> <li>● Demonstrar interesse e iniciativa em aprender sobre as análises realizadas no projeto;</li> <li>● Participar de atividades de extensão relacionadas ao projeto, como palestras, workshops e treinamentos.</li> </ul>
<p>Aluno Assistente Técnico</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Auxiliar no agendamento e planejamento de reuniões, visitas técnicas e eventos do projeto;</li> <li>● Organizar e arquivar documentos, relatórios técnicos e dados gerados pelo projeto;</li> <li>● Auxiliar na organização, análise e interpretação de dados coletados em campo;</li> <li>● Colaborar na redação e revisão de relatórios técnicos e científicos do projeto;</li> <li>● Produzir apresentações e materiais gráficos para reuniões internas e externas;</li> <li>● Organizar atas e documentos administrativos referentes às atividades da Coordenação;</li> <li>● Auxiliar o coordenador técnico na comunicação com membros da equipe, parceiros e produtores rurais;</li> <li>● Participar ativamente de reuniões, tomando notas e propondo soluções para questões operacionais;</li> <li>● Colaborar no desenvolvimento de materiais didáticos e informativos voltados à capacitação das equipes do projeto;</li> </ul>
<p>Aluno Assistente de Geoprocessamento</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Auxiliar na coleta de dados georreferenciados utilizando GNSS;</li> <li>● Garantir a consistência dos dados coletados conforme o croqui e metodologia estabelecidos;</li> <li>● Processar e organizar os dados geoespaciais coletados;</li> <li>● Alimentar o aplicativo SolIF com o tamanho das áreas de cada talhão;</li> <li>● Desenvolver mapas de fertilidade, recomendação de calagem, adubação e aptidão agrícola;</li> <li>● Analisar os dados e propor ajustes ou melhorias, se necessário;</li> <li>● Criar manuais e guias práticos para apoiar as equipes de campo na coleta e organização dos dados;</li> <li>● Elaborar documentos que detalhem o uso do GNSS e a interpretação de croquis;</li> <li>● Manter registros atualizados sobre as atividades realizadas;</li> <li>● Apoiar na elaboração de relatórios técnicos e administrativos do projeto;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Contribuir na organização de reuniões e na preparação de documentos necessários para a execução do projeto.</li> </ul>
--	---

#### 4. REQUISITOS:

<b>Função</b>	<b>Requisitos</b>
Aluno Assistente de Campo Nível Médio	<u>Curso:</u> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Técnico em Agropecuária;</li> <li>● Técnico em Meio Ambiente;</li> <li>● Curso Técnico em Florestas</li> </ul> <u>Requisito obrigatório:</u> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Disponibilidade para viagens e atividades de campo.</li> </ul>
Aluno Assistente de Campo Nível Superior	<u>Curso:</u> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Bacharelado em Agronomia;</li> <li>● Bacharelado em Zootecnia;</li> <li>● Bacharelado em Engenharia Florestal;</li> </ul> <u>Requisito obrigatório:</u> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Disponibilidade para viagens e atividades de campo.</li> </ul>
Aluno Assistente de Laboratório Nível Médio	<u>Curso:</u> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Técnico em Meio Ambiente;</li> <li>● Técnico em Agropecuária;</li> </ul> <u>Requisito obrigatório:</u> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Disponibilidade para realizar atividades em laboratório.</li> </ul>
Aluno Assistente de Laboratório Nível Superior	<u>Curso:</u> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Bacharelado em Agronomia;</li> <li>● Licenciatura em Ciências Biológicas;</li> <li>● Bacharelado em Zootecnia;</li> <li>● Tecnologia em Agroindústria;</li> </ul> <u>Requisito obrigatório:</u> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Disponibilidade para realizar atividades em laboratório.</li> </ul>
Aluno Assistente Técnico	<u>Curso:</u> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Bacharelado em Zootecnia;</li> </ul> <u>Requisito obrigatório:</u> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Disponibilidade para viagens e atividades de campo.</li> </ul>
Aluno Assistente de Geoprocessamento	<u>Curso:</u> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Bacharelado em Engenharia Florestal;</li> </ul> <u>Requisitos desejáveis:</u> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Conhecimento em SIG (preferencialmente QGIS) para elaboração de mapas temáticos;</li> <li>● Familiaridade com GNSS de navegação para coleta de dados em campo;</li> <li>● Capacidade de organizar e interpretar dados geoespaciais;</li> <li>● Habilidade para redigir e elaborar materiais técnicos e orientativos;</li> <li>● Proatividade, criatividade e facilidade para aprender novos conteúdos;</li> <li>● Disposição para trabalhar em equipe e colaborar em atividades presenciais e de campo.</li> </ul>

## 5. DA BOLSA

Função	Campus do Estudante	Nº de vagas	Carga horaria semanal	Valor hora/Bolsa	Valor mensal
Aluno Assistente de Campo Nível Médio	São Vicente ou Campo Verde	4	20	R\$ 10,00	R\$ 800,00
	Cáceres	6	20	R\$ 10,00	R\$ 800,00
	Diamantino	2	20	R\$ 10,00	R\$ 800,00
	Campo Novo do Parecis	2	20	R\$ 10,00	R\$ 800,00
	Confresa	2	20	R\$ 10,00	R\$ 800,00
	Guarantã	2	20	R\$ 10,00	R\$ 800,00
	Juína	2	20	R\$ 10,00	R\$ 800,00
Aluno Assistente de Campo Nível Superior	São Vicente ou Campo Verde	2	30	R\$ 10,00	R\$ 1200,00
	Cáceres	3	30	R\$ 10,00	R\$ 1200,00
	Diamantino	1	30	R\$ 10,00	R\$ 1200,00
	Campo Novo do Parecis	1	30	R\$ 10,00	R\$ 1200,00
	Confresa	1	30	R\$ 10,00	R\$ 1200,00
	Guarantã	1	30	R\$ 10,00	R\$ 1200,00
	Juína	1	30	R\$ 10,00	R\$ 1200,00
Aluno Assistente de Laboratório Nível Médio	Campo Novo do Parecis	2	20	R\$ 10,00	R\$ 800,00
	Juína	2	20	R\$ 10,00	R\$ 800,00
	São Vicente	2	20	R\$ 10,00	R\$ 800,00
Aluno Assistente de Laboratório Nível Superior	Campo Novo do Parecis	2	30	R\$ 10,00	R\$ 1200,00
	Juína	2	30	R\$ 10,00	R\$ 1200,00
	São Vicente	2	30	R\$ 10,00	R\$ 1200,00
Aluno Assistente Técnico	Barra do Garças	1	30	R\$ 10,00	R\$ 1200,00
Aluno Assistente de Geoprocessamento	Cáceres	1	30	R\$ 10,00	R\$ 1200,00

**5.1** A quantidade de Vagas, descrita no quadro do item 5, poderá ser ampliada ou reduzida, caso ocorram aditivos contratuais ou mesmo interrupção do referido projeto.

**6. É vedado a participação no projeto quem estejam enquadrados no §3º, artigo 3º da Resolução Consup n.º 115/2023, sendo os seguintes:**

- a) Aplicação de penalidade disciplinar discente que importe na perda ou suspensão de bolsas e demais auxílios;
- b) Perda do vínculo com o IFMT.

## 7. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

7.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:

7.1.1. Análise documental (eliminatório e classificatório);

7.1.1.1. Para fins classificatórios, caso o candidato esteja inscrito em quaisquer modalidades de assistência estudantil previstas na Resolução Consup nº 95, de 18/10/2017, seja beneficiário do Programa Bolsa Permanência da SESU/MEC, ou apresente perfil socioeconômico compatível com

o estabelecido no Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, deverá encaminhar documento oficial comprobatório, que estará sujeito à verificação pela Comissão. O candidato receberá um acréscimo de 10 pontos na sua nota mediante a apresentação de resultados de editais ou de qualquer outro documento comprobatório que ateste o cumprimento dos critérios mencionados.

7.1.2. Seleção dos candidatos e publicação da relação dos selecionados e respectiva agenda de entrevistas;

7.1.3. Entrevista dos candidatos selecionados (classificatório);

7.2 Critérios de pontuação:

<b>Etapas</b>	<b>Pontuação limite</b>
I - Análise documental	Até 10
II - Entrevista	Até 100
<b>Total</b>	<b>110</b>

## 8 . DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

8.1. O Processo Seletivo será realizado em duas etapas, de caráter classificatório e eliminatório, composta pela Análise da Documentação entregue pelo candidato e pela entrevista a ser realizada individualmente.

8.2. A Análise de Documentação entregue pelo candidato e a entrevista serão realizadas pela Comissão de Seleção, designada pela Reitoria do IFMT.

8.3. O resultado da Análise de Documentação dar-se-á pela verificação dos itens 7.1.1.1. e 9.4.

8.4. As entrevistas serão realizadas por meio virtual, em data definida no cronograma anexo e previamente comunicada ao candidato, e tem por objetivo avaliar o conhecimento e aptidão do entrevistado.

8.5. Serão convocados para as funções constantes neste Edital a quantidade de candidatos, por ordem decrescente de classificação.

8.6. A divulgação dos resultados segue o cronograma deste Edital, conforme especificado no item 14.

8.7. No momento da Entrevista serão avaliados os seguintes itens:

<b>Função</b>	<b>Critério</b>	<b>Assunto</b>	<b>Pontuação</b>
Aluno Assistente de Laboratório Nível Médio; Aluno Assistente de Laboratório Nível Superior; Aluno Assistente de Campo Nível Médio; Aluno Assistente de Campo Nível Superior; Aluno Assistente Técnico e Aluno Assistente de Geoprocessamento	Apresentação: Clareza, aspectos, motivacionais, contextualização e, exposição clara e precisa do perfil e personalidade.	Geral	0-20
Aluno Assistente de Campo Nível Médio e Aluno Assistente de Campo Nível Superior	Conhecimento Específico: Domínio do conteúdo, utilização de exemplos e analogias, desenvoltura e	Experiencia previa em atividades de campo.	0-30
		Participação em projeto de pesquisa e extensão.	0-30

	segurança nas respostas aos questionamentos, coerência, adequação de vocabulário e termos técnicos.		
Aluno Assistente de Laboratório Nível Médio e Aluno Assistente de Laboratório Nível Superior	Conhecimento Específico: Domínio do conteúdo, utilização de exemplos e analogias, desenvoltura e segurança nas respostas aos questionamentos, coerência, adequação de vocabulário e termos técnicos.	Experiência previa em laboratório com análise química.	0-30
		Participação em projeto de pesquisa e extensão.	0-30
Aluno Assistente Técnico	Conhecimento Específico: Domínio do conteúdo, utilização de exemplos e analogias, desenvoltura e segurança nas respostas aos questionamentos, coerência, adequação de vocabulário e termos técnicos.	Conhecimento técnico na área de agropecuária.	0-30
		Participação em projeto de pesquisa e extensão.	0-30
Aluno Assistente de Geoprocessamento	Conhecimento Específico: Domínio do conteúdo, utilização de exemplos e analogias, desenvoltura e segurança nas respostas aos questionamentos, coerência, adequação de vocabulário e termos técnicos.	Uso de Ferramentas de SIG e GNSS.	0-30
		Manipulação e Análise de Dados Geoespaciais.	0-30
Aluno Assistente de Laboratório Nível Médio; Aluno Assistente de Laboratório Nível Superior; Aluno Assistente de Campo Nível Médio; Aluno Assistente de Campo Nível Superior; Aluno Assistente Técnico e Aluno Assistente de Geoprocessamento	Postura: Espontaneidade, liderança, postura, dicção, tom de voz, autocontrole, interatividade.	Geral	0-20
<b>Pontuação máxima por função</b>			<b>100</b>

## 9. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 9.1. A inscrição poderá ser realizada no endereço eletrônico <https://forms.gle/Lo8Dn9GXxUSjisAr6> na forma e prazos delimitados neste Edital;
- 9.2. A validação da inscrição se dará com a confirmação de recebimento do e-mail;
- 9.3. Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;
- 9.4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:
  - 9.4.1. Comprovante de matrícula emitido por meio do SUAP;
  - 9.4.2. Histórico escolar emitido por meio do SUAP;
- 9.5. Os anexos com os comprovantes de documentação não devem exceder o limite de 25 MB.
- 9.6. As informações prestadas no formulário de inscrição online serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se ao IFMT excluir do certame aquele que não preencher esse documento

oficial de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos, ainda que o fato seja constatado posteriormente;

9.7. O candidato é responsável por apresentar documentos comprobatórios atualizados, ou seja, cujas informações possam ser facilmente comprovadas pela Comissão de Seleção;

9.8. É dever do candidato manter seus dados de contato (telefone e e-mail) atualizados, assim como verificá-los, regularmente, ao longo deste Edital.

9.9. O IFMT não se responsabiliza por danos e problemas decorrentes de eventual instabilidade do sistema ou de conexão com a internet no momento da inscrição;

9.10. Após o período de inscrições, a lista de candidatos aptos a participar deste Edital será publicada no site <https://www.funadif.org.br> ;

9.11. A inscrição no presente Edital implicará no conhecimento das instruções contidas neste Edital e nos demais avisos, comunicados, erratas e editais complementares que vierem a ser publicados, a respeito dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;

## **10. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO**

10.1. O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:

- Currículo Vitae ou Lattes;
- Comprovante de residência; (mês atual)
- RG e CPF;
- Comprovante de inscrição no PIS;
- Cartão bancário em nome do candidato;
- Foto 3x4;
- Resultado da Seleção;
- Declaração antinepotismo. (Modelo Anexo I)

## **11. DO PAGAMENTO**

11.1. O pagamento será realizado à medida que as atividades forem executadas, mediante a entrega do relatório de atividades à Coordenação do Projeto.

## **12. DO DESLIGAMENTO E AFASTAMENTO**

12.1. O bolsista que solicitar desligamento ou afastamento de longa duração deixará de receber, automaticamente, a bolsa concedida.

12.2. O candidato desistente deverá comunicar ao IFMT através do Coordenador Geral do Projeto, por escrito, o seu pedido de desligamento, preferencialmente com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias.

12.3. O bolsista poderá ser desligado do Projeto, garantido a ampla defesa e o contraditório, pelos seguintes motivos:

a. Término de contrato e não renovação;

b. Descumprimento de horários e atividades inerentes a função;

- c. Falta de urbanidade com os professores, servidores técnico administrativos e alunos;
- d. Redução da demanda de atividades;
- e. Conduta inadequada;
- f. Indisponibilidade de tempo para o exercício das atividades;
- g. Indisponibilidade de recursos financeiros.

### 13. INFORMAÇÕES GERAIS

13.1. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à FUNADIF/Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.

13.2. A inscrição implica compromisso por parte do candidato de aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital e na Resolução do Conselho Superior do IFMT n. 050, de 27 de julho de 2017, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

13.3. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.funadif.org.br](http://www.funadif.org.br);

13.4. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação, o desempate será pela maior idade.

13.5. Em havendo questionamentos a serem feitos ao presente Edital, devem ser encaminhados ao e-mail: [projetosolovivo@ifmt.edu.br](mailto:projetosolovivo@ifmt.edu.br), identificando no assunto a qual edital se refere, do seguinte modo: “Dúvida/Questionamentos – Edital nº XX/2025”.

13.6. Existindo intenção em interpor Recurso ao Resultado Parcial ou Final do Processo Seletivo, o candidato deverá manifestá-lo no prazo estipulado no cronograma (Item 14), por meio do e-mail: [projetosolovivo@ifmt.edu.br](mailto:projetosolovivo@ifmt.edu.br).

13.7. A presente contratação de bolsista não gera vínculo empregatício e/ou estatutário.

13.8. Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo estabelecido no item 14.

13.9. Os candidatos estão isentos do pagamento da taxa de inscrição.

13.10. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão chamados para apresentar Cartão bancário ou PRINT da tela do banco em nome do próprio candidato (não podendo ser conta salário) e entregar demais documentos necessários para sua contratação.

13.11. O bolsista selecionado só poderá iniciar a execução das atividades após formalização de termo de outorga devidamente assinado à Fundação de Apoio;

13.12. Este edital possui validade de dois anos, a contar da data de sua publicação.

### 14. CRONOGRAMA

<b>Data</b>	<b>Procedimentos</b>
03/02/2025	Publicação do Edital.
05/02/2025	Prazo para pedido de Impugnação do Edital.
07/02/2025	Divulgação do resultado dos pedidos de impugnação do Edital.
10/02/2025 a 19/02/2025	Abertura das inscrições – Envio dos documentos de inscrição via Formulário eletrônico, através do link: <a href="https://forms.gle/Lo8Dn9GXxUSjisAr6">https://forms.gle/Lo8Dn9GXxUSjisAr6</a>
24/02/2025	Divulgação da lista de candidatos inscritos e do resultado preliminar da análise documental.
27/02/2025	Prazo para interposição de recurso do resultado preliminar da análise documental.



28/02/2025	Convocação para entrevista.
06/03/2025 a 14/03/2025	Entrevista com os candidatos.
17/03/2025	Divulgação do resultado preliminar da entrevista.
19/03/2025	Prazo para interposição de recurso sobre resultado preliminar da entrevista.
20/03/2025	Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo no site da FUNADIF: <a href="http://www.funadif.org.br">www.funadif.org.br</a>
A partir de 21/03/2025	Convocação dos candidatos selecionados.

Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2025.

**Bruno Leandro dos Santos Rodrigues**

Presidente da Comissão responsável pela elaboração e avaliação  
PORTARIA Nº 0035/SRDA/GAB/RTR, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

**Marcos de Oliveira Valin Jr.**

Coordenador Geral do Projeto Solo Vivo  
PORTARIA Nº 3195/SRDA/GAB/RTR, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

**ANEXO I**  
**DECLARAÇÃO**

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3º, § segundo da Lei nº 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Instituto Federal de Mato Grosso - FUNADIF.

Ainda, **DECLARO** não possuir no momento da contratação qualquer impeditivo ao exercício da atividade objeto do presente Edital de Seleção, tal qual não exercer outra atividade de estágio, bem como não possuir vinculação remunerada em outros projetos do Instituto Federal de Mato Grosso e/ou gerenciado pela FUNADIF.

Declaro ainda que as atividades propostas no Edital coadunam com as atividades curriculares por mim desenvolvidas institucionalmente.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF